

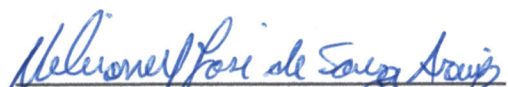


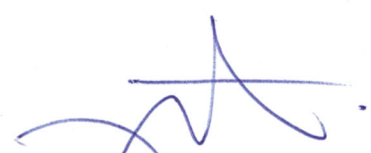
**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Instituto de Ciências Humanas e Letras**  
**Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior**  
**Portaria Nº 1934/2015, de 24/06/2015**




ATA do resultado da análise do Recurso impetrado pela candidata CARLA OLIVEIRA DE LIMA, que solicitou a anulação da Prova Escrita - Área de História da Amazônia, do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas na carreira do MAGISTÉRIO SUPERIOR, objeto do Edital n.º 048, de 25 de maio de 2015

No nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às quinze horas, na Sala de Reunião do Instituto de Ciências Humanas e Letras, Bloco Eulálio Chaves, teve início a reunião da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior - CCCMS, para análise do RECURSO impetrado pela candidata CARLA OLIVEIRA DE LIMA que apresentou "PEDIDO DE ANULAÇÃO DA PROVA ESCRITA DA ÁREA DE HISTÓRIA DA AMAZÔNIA". Estiveram reunidos: Profa. Dra. Guilhermina de Melo Terra (Membro), Prof. Dr. Nelcionei José de Souza Araújo (Presidente) e o Técnico-Administrativo em Educação Marco Antonio de Lima Valente (Secretário). Analisando os argumentos da recorrente, bem como a documentação dos Autos, concluímos que ocorreu de fato desequilíbrio de igualdade exigido no Certame, desfavorecendo, sem dúvida, a recorrente. Diante o exposto, DEFERIMOS O PRESENTE RECURSO E NOTIFICAMOS a Banca Examinadora para que apresente novo calendário do concurso. Finalmente, decidiu-se por notificar todos os candidatos do inteiro teor desta decisão. Nada mais havendo a tratar, eu, Marco Antonio de Lima Valente, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros da Comissão suprarrelacionados.

  
Prof. Dr. Nelcionei José de Souza Araújo  
Presidente da Comissão  
Portaria GR 1934/2015

  
Prof.ª Dr.ª Guilhermina de Melo Terra  
Membro da Comissão  
Portaria GR 1934/2015

  
TAE. Marco Antonio de Lima Valente  
Secretário da Comissão  
Portaria GR 1934/2015